



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto nº 170/2021, de 01 de setembro de 2021** - Nomeia Coordenador Pedagógico do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 171/2021, de 01 de setembro de 2021** - Exonera Inspetor Escolar, nos termos Da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YXPBOIC3RW29M42GN9JQRG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 170/2021, de 01 de setembro de 2021.

Nomeia Coordenador Pedagógico do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com Termos da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. LEVI MEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º 12.885.257-70 – SSP-BA e do CPF n.º 033.451.725-77, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 171/2021, de 01 de setembro de 2021.

Exonera Inspetor Escolar, nos termos da
lei orgânica do Município de Belo Campo –
Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas
atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. MARCOS JOSÉ SILVA VIEIRA, portador da
Carteira de Identidade n.º 14.466.995-10 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º
032.700.015-50, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria do Município de Belo
Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 01.08.2021, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.